

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.17.532/2025

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO MATEUS E NOMEIA SEUS MEMBROS

Considerando o processo administrativo nº 4100/2025 de 14/02/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº 001/90 – Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Mateus, em conformidade com o Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.132/2022, datada de 28 de novembro de 2022 pra o biênio de 2025-2027, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| EDSON PIROLA FILHO | MEMBRO TITULAR |
|-------------------------------|-----------------|
| LORENA PEREIRA DE ANGELO LAGE | MEMBRO SUPLENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA | MEMBRO TITULAR |
|-----------------------------------|-----------------|
| OSEAS VALANDRO DE OLIVEURA JUNIOR | MEMBRO SUPLENTE |

ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL

| ALINE ANDRELINO DA SILVA | MEMBRO TITULAR |
|--------------------------|----------------|
|--------------------------|----------------|

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| MOISÉS DE ALMEIDA BERSANI | MEMBRO TITULAR |
|---------------------------|----------------|
|---------------------------|----------------|

EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFESSOR "A"

| SILVANA NASCIMENTO PEREIRA | MEMBRO TITULAR |
|----------------------------|-----------------|
| FABIANE SANTIAGO ARRUDA | MEMBRO SUPLENTE |

FUNDAMENTAL I (1° AO 5° ANO) – PROFESSOR "A"

| AUCIMAR FREITAS COSME | MEMBRO TITULAR |
|------------------------------|-----------------|
| NICOLLY APARECIDA FRANCELINO | MEMBRO SUPLENTE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.532/2025

FUNDAMENTAL II (6° AO 9° ANO) – PROFESSOR "B"

| EUDMA POLIANA MEDEIROS ELISBON | MEMBRO TITULAR |
|--------------------------------|-----------------|
| CELIO DO CARMO SOARES | MEMBRO TITULAR |
| FLÁVIO VIEIRA CRESPO | MEMBRO SUPLENTE |
| ELCIONE RAMOS DA CONCEIÇÃO | MEMBRO SUPLENTE |

PEDAGOGO

| HELEM QUARTEZANI ALVES | MEMBRO TITULAR |
|----------------------------|-----------------|
| ADILENE MARINHO DOS SANTOS | MEMBRO SUPLENTE |

Art. 2º – As atribuições da Comissão a que se refere o "caput" do artigo 1° são as estatuídas no artigo 35, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal n° 2.132/2022.

Art. 3º. As reuniões ocorrerão ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês e extraordinariamente, por convocação do Presidente.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias ou extraordinárias deverão ocorrer às 17 horas.

Art. 4°. Os componentes desta comissão perceberão uma gratificação de função de 40% sobre o salário base, conforme artigo 40 § 2° da Lei n° Complementar n° 148/2022, art 36 § 1° da Lei 2.132/2022, ressalvadas as exceções contidas no artigo 39 da Constituição Federal. devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.

Parágrafo único. O membro que não participar da reunião ordinária não perceberá a bonificação citada no caput deste artigo.

Art. 5°. Ficam revogados as disposições em contrário.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal